



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE A PROIBIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE BEBIDA EM GARRAFAS DE VIDRO OU QUALQUER OUTRO RECIPIENTE EM VIDRO DURANTE OS DIAS 29 E 30/06; E 01 E 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro ou recipientes em vidro durante o período compreendido entre os dias **29 e 30 de junho de 2023, assim como, os dias 01 e 02 de julho de 2023** no Município de Vigia de Nazaré, nos seguintes locais:

- I – Rua do Chafariz;
- II – Rua Noêmia Belém;
- III – Praça da Independência (Praça da Prefeitura)
- IV – Espaço Cultural
- V - Praça do Pescador

Art. 2º. Os bares, estabelecimentos similares e ambulantes que não cumprirem este decreto serão autuados e estarão sujeitos a multa e, em caso de reincidência, interdição do estabelecimento e apreensão da mercadoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.

JOB XAVIER PALHETA
JUNIOR:51343991234

Assinado de forma digital por JOB XAVIER PALHETA JUNIOR:51343991234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOB XAVIER PALHETA JUNIOR:51343991234

JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL
VIGIA
JUNTOS PELA NOSSA TERRA